



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESPÍRITO SANTO

PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>20431/2023</b>	<b>24879/2023</b>	<b>22/09/2023 16:12:12</b>	<b>22/09/2023 16:11:50</b>

Tipo

**PROJETO DE LEI**

Número

**794/2023**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**ALEXANDRE XAMBINHO**

Ementa:

Projeto de Lei do Deputado Alexandre Xambinho que acrescenta ao anexo I da Lei nº 10.975, de 14 de janeiro de 2019, para denominar “SANDRA MARA PIRES DA LUZ” o HEMOES de Linhares



Autenticar documento em <https://www3.al.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 3200360032003800390038003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ALEXANDRE XAMBINHO**

**PROJETO DE LEI nº \_\_\_\_/2023**

**Acrescenta ao anexo I da Lei nº 10.975, de 14 de janeiro de 2019, para denominar “SANDRA MARA PIRES DA LUZ” o HEMOES de Linhares.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**DECRETA:**

Art. 1º - O Anexo I da Lei nº 10.975, de 14 de janeiro de 2019, que consolida a legislação em vigor referente à denominação de próprio público no âmbito do estado do Espírito Santo, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

Denomina “**SANDRA MARA PIRES DA LUZ**” o Hemocentro localizado no município de Linhares.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, 22 de setembro de 2023.

**ALEXANDRE XAMBINHO  
DEPUTADO ESTADUAL - PL**

Palácio Domingos Martins  
Av. Américo Buaiz, 205, 7º Andar, Gab. 703. Enseada do Suá – Vitória/ES, 29.050-950  
E-mail: alexandrexambinho@al.es.gov.br – Telefone: (27) 3382-3521



Autenticar documento em <https://www3.al.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 3300390030003100360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ALEXANDRE XAMBINHO**

**JUSTIFICATIVA**

**SANDRA MARA PIRES DA LUZ**, filha de Augusto Pires da Luz e Maria do Carmo Luz, devidamente inscrita com o CPF nº 866.996.017-68, nasceu na zona rural de Pancas na localidade do córrego do Paranazinho em 1964. Apesar de ter exercido o magistério em Água Doce do Norte até 1999 e em Colatina até 2004, optou por ser artesã, casou teve 3 filhos, se divorciou, vendia pães, doces e costuras pelas ruas de Colatina, até que exatamente no dia das mães foi diagnosticada com leucemia.

Por conta de ser uma pessoa muito conhecida e querida na região, e por conta da sua enfermidade, diversas campanhas de mobilização movimentaram a cidade, já que era o período mais violento da pandemia e os estoques de sangue do hemocentro estavam baixos.

Apesar de todos os esforços de amigos, familiares e a população em geral, foram em vão e em 22 de junho de 2021 veio a falecer em Vitória por conta da leucemia deixando 3 filhos 35 sobrinhos, 5 irmãos, 4 netos e muitos amigos .

Além de reconhecer a pessoa, a homenagem acima de tudo é uma alerta e cuidados as doenças hematológicas que ceifam a vida de maneira silenciosa e que precisam de visibilidade, e servir de alerta para toda a população.

**Palácio Domingos Martins**  
**Av. Américo Buaiz, 205, 7º Andar, Gab. 703. Enseada do Suá – Vitória/ES, 29.050-950**  
**E-mail: alexandrexambinho@al.es.gov.br – Telefone: (27) 3382-3521**



Autenticar documento em <https://www3.al.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 3300390030003100360033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Cartório Colatina**  
Região Civil e Territorial da Sede da Comarca  
Rua Alexandre Calmon, 348 - Centro  
CEP: 29.709-040 - Colatina - ES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NGME  
SANDRA MARA PIRES DA LUZ

CPF  
866.996.017-68

MATRÍCULA  
0239860155 2021 4 00088 097 0033785 51

SEXO  COR  ESTADO CIVIL E IDADE   
NATURALIDADE  DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

DATA E HORA DO FALECIMENTO  
 DIA  MÊS  ANO

LOCAL DO FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)  DECLARANTE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Cartório Registro Civil e Notas da Sede da Comarca de Colatina-ES  
Oficial: Rogério Dell'Isola Cancio da Cruz  
Rua Alexandre Calmon, 348, Centro, Colatina-ES, Tel. (27) 3721-2216  
cartoriocolatina@cartoriocolatina.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Colatina-ES, 23 de junho de 2021.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Seto Digital de Fiscalização  
023986 NXQ2101.02709  
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00  
Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



*Renata Alvarenga de Mendonça*  
Renata Alvarenga de Mendonça  
Escrivente Extrajudicial

RENATA





**Processo: 20431/2023** - PL 794/2023

Fase Atual: Protocolar

Ação Realizada: Protocolado

Próxima Fase: Verificar a Existência de Proposições/Normas de mesma Natureza

A(o) Diretoria de Documentação e Informação,

Proposição protocolizada automaticamente pelo Software para Virtualização do Poder Legislativo - ALES DIGITAL.

Vitória, 22 de setembro de 2023.

-

Tramitado por, Protocolo Automático Matrícula





**Processo: 20431/2023** - PL 794/2023

Fase Atual: Verificar a Existência de Proposições/Normas de mesma Natureza

Ação Realizada: Não Existem Proposições/Normas Similares à Proposição Apresentada

Próxima Fase: Aguardar Análise da Presidência na SGM (Ales Digital)

A(o) Secretaria Geral da Mesa,

Não existem Proposições ou Normas similares à Proposição apresentada.

Vitória, 25 de setembro de 2023.

Tramitado por, Adriana dos Santos Ferreira Franco Ribeiro Matrícula 35889



Autenticar documento em <https://www3.al.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 33003300350033003500360030003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 6



**Processo: 20431/2023** - PL 794/2023

Fase Atual: Aguardar Análise da Presidência na SGM (Ales Digital)

Ação Realizada: Tramitação Regular

Próxima Fase: Leitura da Proposição Principal

A(o) Plenário,

Para inclusão da presente Proposição no Expediente da próxima Sessão Plenária.

Vitória, 25 de setembro de 2023.

Tramitado por, Thomas Berger Roepke Matrícula 206885



Autenticar documento em <https://www3.al.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 33003300350034003000380038003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 7



Processo: 20431/2023 - PL 794/2023

Fase Atual: Leitura da Proposição Principal

Ação Realizada: Prosseguir...

Próxima Fase: Registro da Proposição Principal

A(o) Supervisão de Registro e Tramitação Legislativa - DIPROL,

**À Comissão de Justiça na forma do artigo 276 do Regimento Interno.**

Vitória, 25 de setembro de 2023.

Tramitado por, Lilian Borges Dutra Matrícula 200158



Autenticar documento em <https://www3.al.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 33003300350034003100310035003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 8





**Processo: 20431/2023** - PL 794/2023

Fase Atual: Registro da Proposição Principal

Ação Realizada: Análise

Próxima Fase: Elaboração de Estudo de Técnica

A(o) Diretoria da Redação,

À DR para elaboração de estudo de técnica.

Vitória, 25 de setembro de 2023.

Tramitado por, ANTONIO DANIEL AGRIZZI Matrícula 201574



Autenticar documento em <https://www3.al.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 33003300350034003100380037003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Processo: 20431/2023** - PL 794/2023

Fase Atual: Elaboração de Estudo de Técnica

Ação Realizada: Análise

Próxima Fase: Elaboração de Parecer Técnico na Procuradoria Geral

A(o) Procuradoria Geral,

Encaminhamos os autos com o Estudo de Técnica Legislativa para análise.

Vitória, 26 de setembro de 2023.

**Tatiana Soares De Almeida**  
**Diretor(a) de Redação (Ales Digital) - 201354**

Tramitado por, Luciana Maria Ferreira Oliveira De Souza Matrícula 201120



Autenticar documento em <https://www3.al.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 33003300350034003500390034003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**fls. 10**

**DIRETORIA DE REDAÇÃO – DR  
ESTUDO DE TÉCNICA LEGISLATIVA**

Visando adequar o Projeto de Lei nº 794/2023 à técnica legislativa, às normas gramaticais, ao Manual de Normas de Redação Legislativa da Ales, publicado no DPL de 27.11.2015, e ao disposto na Lei Complementar Federal nº 95/1998, alterada pela Lei Complementar Federal nº 107/2001, esta DR sugere as modificações abaixo, em destaque ao texto da matéria, que deverão ser acolhidas por ocasião da extração de autógrafos.

**“PROJETO DE LEI Nº 794/2023**

Acrescenta item ao Anexo I da Lei nº 10.975, de 14 de janeiro de 2019, denominando Sandra Mara Pires da Luz o Hemocentro localizado no Município de Linhares.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Anexo I da Lei nº 10.975, de 14 de janeiro de 2019, que consolidou a legislação em vigor referente à denominação de próprio público no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

“Anexo I, a que se refere o art. 1º desta Lei

Denomina Sandra Mara Pires da Luz o Hemocentro localizado no Município de Linhares.”(NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2023.

**ALEXANDRE XAMBINHO  
DEPUTADO ESTADUAL - PL**

Em 25 de setembro de 2023.

**Tatiana Soares de Almeida**  
**Diretora de Redação – DR**

Luciana/Daniely/Ernesta  
ETL nº 729/2023





Processo: 20431/2023 - PL 794/2023

Fase Atual: Elaboração de Parecer Técnico na Procuradoria Geral

Ação Realizada: Preparar Parecer

Próxima Fase: Encaminhamento para parecer técnico na Diretoria da Procuradoria

A(o) PROCURADORA - DIOVANA BARBOSA LORIATO HERMESMEYER,

De ordem do Exmo. Procurador-Geral, encaminho os autos a Sra. Procuradora **Diovana Barbosa Loriato Hermesmeyer**, designada na Setorial Legislativa, na forma do artigo 1º da Portaria nº 001/2017, com observância do art. 16 do Ato nº 964/2018.

Após cumprimento do artigo 12, incisos V e VI, da Lei Complementar nº 287/04, à Subcoordenadora da Setorial Legislativa para opinar, nos termos do artigo 10, inciso I, do Ato nº 964/2018.

A seguir, ao Subprocurador-Geral Legislativo para manifestação final e conclusiva, nos termos da Lei Complementar nº 287/04 artigo 9º-A, inciso VII, da referida Lei Complementar.

(Portaria PGALES Nº 04/2023, publicada no DPL de 09 de maio de 2023)

Vitória, 28 de setembro de 2023.

Tramitado por, THAIZ DE SOUSA GERMANO DE OLIVEIRA Matrícula 211065



Autenticar documento em <https://www3.al.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 33003300350036003100300036003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 12